



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 771/ 2018

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Edmar Nunes Miranda**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se o texto do Inciso I do Art. 121 da Resolução n.º 462/2004, de 16 de dezembro de 2004, passando o mesmo a possuir a seguinte redação:

“I - Ordinária, a que, independentemente de convocação, se realiza em período único de funcionamento da Câmara em cada ano, de 1º (primeiro) de fevereiro a 22 (vinte e dois) de dezembro.”

Art. 2º Altera-se o texto do Art. 132 da Resolução n.º 462/2004, de 16 de dezembro de 2004, passando o mesmo a possuir a seguinte redação:

“Art. 132. É considerado recesso legislativo o período de 23 de dezembro a 31 de janeiro.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 02 de julho de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Presidente